



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Memorando nº 026/2019

De: Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Para: Vereadores – Legislativo de Goioxim

Goioxim, 23 de agosto de 2019.

Excelentíssimos Senhores

Através do presente, encaminhamos em anexo, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019, para apreciação e votação desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos agradecimentos e aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Duarte Ferreira de Ramos

PRESIDENTE


Olinho Soares dos Santos

RELATOR


Saulo Deolindo Kinseler

MEMBRO

LIDO NO EXPEDIENTE

EM: 27 / 08 / 2019


1º Secretário

APROVADO
(VOTAÇÃO ORÇAMENTAL)

EM: 27 / 08 / 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



JUSTIFICATIVA Nº 013/2019

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter, a apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o anexo Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Considerando que o Capítulo III do Regimento Interno desta Casa de Leis dispõe sobre a Prestação de Contas, obedecendo ao princípio estabelecido no Art. 166 da Seção IV – Do Julgamento, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas apresenta este Projeto de Decreto Legislativo para que o mesmo seja apreciado e votado, conforme as normas regimentais.

Desta forma, propõe-se o presente projeto.


Duarte Ferreira de Ramos

PRESIDENTE


Olmo Soares dos Santos

RELATOR


Saulo Deolindo Kinseler

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.001/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º - Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2012, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 369/16.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de agosto de 2019.


Duarte Ferreira de Ramos

PRESIDENTE


Olino Soares dos Santos

RELATOR


Saulo Deolindo Kinseler

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO Nº 001/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2012, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 369/16.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1302.12.365.0007.2.041	MANUT. DO DEPART. DE EDUC. INFANTIL-PRE-ESCOLA-FUNDEB 60%	
3.1.90.11.552	VENC. E VANTAGENS FIXAS P.C.-FONTE 1101	R\$ 438.000,00
3.1.90.13.553	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R\$ 94.000,00
TOTAL		R\$ 532.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:267BA023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº 001/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com os Arts. 166 e 167 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Parágrafo Primeiro: Para a aprovação das Contas referentes ao Exercício Financeiro de 2012, levou-se em consideração os documentos apresentados pelo Executivo Municipal daquele ano, os quais passam a fazer parte do processo de prestação de contas. Acrescenta-se ainda, em tal análise, os pareceres exarados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial o Acórdão de Parecer Prévio nº 369/16.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:77C61156

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
SRP 059/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial SRP 059/2019

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 59/2019, tendo como objeto

AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS COM DIVERSAS AMPERAGENS, PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: AUTO CENTER GOIOXIM LTDA CNPJ 13.227.465/0001-21 PR 364, KM 48 Goioxim-PR CEP 85162-000, DIUCELIO MUNHOZ PADILHA - GOIOXIM ME CNPJ 14.161.009/0001-99 RUA MATO GROSSO Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R\$ 69.365,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Goioxim, 28 de agosto de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:A0021746

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO PP 060 2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial SRP 060/2019

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 60/2019, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME CNPJ 37.227.550/0001-58 GOIANIA Goiânia-GO CEP 74125-070, ELETROLAR LARANJEIRAS DO LTDA ME CNPJ 06.349.494/0001-09 RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Laranjeiras do Sul-PR CEP 85301-060, MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO CNPJ 11.979.732/0001-91 RUA PROFESSOR BECKER Guarapuava-PR CEP 85015-230, J. M. MENDES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES MR CNPJ 28.153.687/0001-14 RUA GUARANI Laranjeiras do Sul-PR CEP 85301-970. Num total geral de R\$ 113.834,05 (Cento e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinco Centavos).

Goioxim, 28 de agosto de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:AD5D61C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 166/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisição de produtos veterinários para alimentação animal, para os devidos cuidados e manutenções dos animais da equoterapia que estão sob responsabilidade do Município de Guaíra/Pr. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP E MEI**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de setembro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais